



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 13.227, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.522, de 18 de agosto de 2.020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados que constituirão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 4.618, de 09 de janeiro de 2020:

PRESIDENTE:

JULIO LUÍS DE ALMEIDA LINO, Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, tendo como suplente **MARDEM WILLIAN SANTIAGO**.

VICE PRESIDENTE:

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO, Diretor substituto do Departamento de Administração, tendo como suplente **DANIELA GALVÃO SANTOS**.

MEMBROS:

JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, tendo como suplente **BRENO CÉSAR VALENTE E SILVA**.

NATÁLIA AZEVEDO VILELLA SANTOS DOMENCIANO, Diretora do Departamento de Finanças, tendo como suplente **PRISCILA MAURÍCIO CONTI**.

LEONARDO TONON TERRON, Representante da Sociedade Civil, tendo como suplente **GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ MARTINS**.

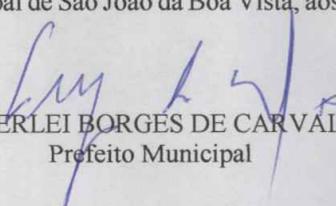
JULIANA MARQUES BORSARI, Representante da Sociedade Civil, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente, tendo como suplente **ISAQUE DOMINGOS**.

JEAN DA SILVA MANOEL, Representante da Concessionária Prestadora dos Serviços de Abastecimento de Água e Abastecimento Sanitário, tendo como suplente **JOÃO FERNANDO DE LUCAS COSTA**.

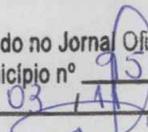
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte (03.11.2020).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 951 na edição
do dia 03/11/2020.


Secretário Geral